



# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 08 de maio de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira**

**Resposta à indicação do Ilustríssimo Vereador José Ap. Rocha**  
**Indicação nº 721/2017**

### NOTA TÉCNICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002260/2017  
Data: 12/05/2017 Horário: 10:45  
Legislativo - MTR 385/2017

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo setor competente prestar as informações que seguem:

Como levantado pelo nobre edil, é de extrema necessidade e urgência que seja prestado à nossa população um atendimento humano, atencioso e respeitoso na área da saúde. Nesse sentido, essa gestão tem levado como foco principal na área da saúde implementar o atendimento nos referidos moldes.

Diante de tal fato, informamos que a ideia de realizar coleta laboratorial nas Unidades de Saúde de nosso município já está sendo amadurecida em nossa gestão. Contudo, como já informado a esta Câmara, nossa saúde está passando por uma reformulação abrangente, levando como foco as necessidades mais urgentes da população ao que tange a área em questão. Desta forma, certamente, o assunto levantado pelo nobre edil já é uma meta a ser atingida por esta gestão.

Por tais fatos e na certeza de ter respondido, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**Nadir Costa**  
**Diretora Superintendente do SAMS**

  
**Caroline Cândida de Souza**  
**OAB-SP. Nº 362.073**